

**Processo n.:** 2023000871

**Interessado:** Secretaria de Estado da Administração

**Assunto:** Relatório conclusivo do acompanhamento e avaliação da execução e do desempenho do Contrato de Gestão n. 001/2011 – SEAD/OVG.

## RELATÓRIO

Trata-se de análise de relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente à execução do Contrato de Gestão n. 001/2011, celebrado com a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG – no exercício de 2022, encaminhado a este Poder nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

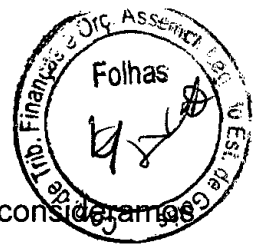
O contrato em análise objetiva a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e em legislação correlata, bem como a execução e manutenção do Programa Universitário do Bem - PROBEM, conforme a Lei n. 20.957, de 04 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 9.843, de 30 de março de 2021.

Como titular do controle externo (art. 25 da Constituição Estadual), a Assembleia Legislativa recebe relatórios de acompanhamento e avaliação da execução com a finalidade de deles tomar conhecimento e, se necessário, atuar em casos de irregularidades ou ilegalidades, com vistas a proteger os recursos públicos de malversações por qualquer pessoa física ou jurídica que os maneje.

A lei estadual que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e que regulamenta seu funcionamento é a Lei n. 15.503, de 2005, e determina que:

Art. 11 Os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos públicos por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, sob pena de responsabilidade solidária.





Além desse dever constitucional e legal de fiscalizar, considerando que o efetivo exercício do controle externo aproxima a Casa Legislativa do cidadão, na medida em que, na atuação como fiscalizador, o povo percebe no Poder Legislativo uma instituição aliada que irá garantir o bom uso dos recursos públicos e, em consequência, viabilizar a prestação de serviços públicos com melhor qualidade.

Impende registrar que, no Estado Democrático de Direito, os controles são instituídos para defender os interesses da coletividade, sempre em consonância com as determinações do ordenamento jurídico. E a instituição mais apta e com maior legitimidade para o exercício dessa função de controle é o Parlamento, que contém os representantes do povo democraticamente eleitos.

No caso concreto, consta do relatório que (fl. 37):

Em vista dos requisitos e dos parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação do Indicadores do Contrato de Gestão, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2011/OVG/SEAD e seus aditivos, que avalia os serviços nas dimensões de Qualidade, Eficácia, Eficiência e Economicidade, atendendo à Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mediante o alcance de uma nota final "9,35", conclui-se que o desempenho institucional dos indicadores do exercício de 2022 apresentado pela OVG, classifica-se na faixa "Satisfatório" e no conceito "Excelente".

Em relação às metas previstas no Contrato de Gestão, houve impacto no cumprimento de algumas, haja vista a situação da transição da pandemia que ainda aflige as atividades da OVG.

As pesquisas de satisfação realizadas semestralmente com os usuários para mensurar a qualidade dos serviços prestados e compor os Indicadores de Desempenho estabelecidos no Anexo IV, ao Contrato de Gestão - Da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, sofreram grande impacto, vez que, apenas os serviços presenciais foram medidos, bem como o Programa Universitário do Bem, cuja pesquisa é realizada via sistema informatizado.

Importante registrar que a Secretaria de Administração, enquanto órgão supervisor do Contrato de Gestão, foi oficialmente comunicada pela Organização Social, dos impactos sobre as metas e indicadores de resultados, acatando as justificativas apresentadas, visto que resultaram de situação alheia gestão da OVG, sendo que os repasses financeiros foram efetuados em valores menores do que o pactuado para os serviços suspensos e, para as atividades canceladas, não houve repasse de recursos.

Embora estejamos em 2022, ainda enfrentamos os resquícios da pandemia do coronavírus - Covid 19, que trouxe resultados devastadores. Nesse contexto, a Organização das Voluntárias de Goiás cumpriu de forma satisfatória o objetivo proposto no Contrato de Gestão, oferecendo auxílio, apoio e cuidado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por meio de benefícios e serviços.

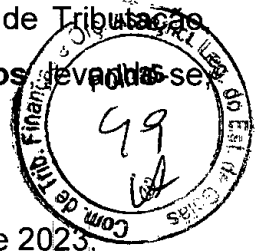


Face ao exposto, manifesto-me, nesta Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, pelo **arquivamento dos presentes autos** ~~levantados~~ <sup>levantados</sup> antes, ao conhecimento e apreciação dos Pares.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, 18 de outubro de 2023.

  
DEPUTADO LINEU OLÍMPIO  
RELATOR



PM/RRV





A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

**Aprova o Parecer do Relator pelo Arquivamento da Matéria**

**PROCESSO Nº** 2023000871

Sala das Comissões Técnicas

Em 18 / setembro / 2023

Presidente: \_\_\_\_\_



**DEPUTADOS TITULARES**

**DEPUTADOS SUPLENTE**

- |                                 |                              |
|---------------------------------|------------------------------|
| 01 RENATO DE CASTRO.....        | 01 WAGNER CAMARGO NETO ..... |
| 02 ALESSANDRO MOREIRA .....     | 02 JAMIL CALIFE .....        |
| 03 WILDE CAMBÃO .....           | 03 CAIRO SALIM .....         |
| 04 LUCAS DO VALE .....          | 04 AMILTON FILHO .....       |
| 05 LINEU OLIMPIO .....          | 05 LUCAS CALIL .....         |
| 06 LINCOLN TEJOTA .....         | 06 AMAURI RIBEIRO .....      |
| 07 DRA. ZELI .....              | 07 CORONEL ADAILTON .....    |
| 08 DELEGADO EDUARDO PRADO ..... | 08 PAULO CEZAR .....         |
| 09 ANTÔNIO GOMIDE .....         | 09 BIA DE LIMA .....         |
| 10 ROSÂNGELA REZENDE .....      | 10 GUGU NADER .....          |
| 11 TALLES BARRETO .....         | 11 HENRIQUE CÉSAR .....      |
| 12 ANDRÉ DO PREMIUM .....       | 12 DR. GEORGE MORAIS .....   |
| 13 RICARDO QUIRINO .....        | 13 FRED RODRIGUES .....      |



## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO REUNIÃO

Dia: 18/10/2023 Horário 14:00 Local: CCJ COMISSÃO  
Início: 14:02 Término 14:46 Presentes: 12

### Presentes

ALESSANDRO MOREIRA(PP)	TITULAR	18/10/23 14:04
ANDRÉ DO PREMIUM(AVANTE)	TITULAR	18/10/23 14:19
ANTÔNIO GOMIDE(PT)	TITULAR	18/10/23 14:05
DRº. ZELI(UB)	TITULAR	18/10/23 14:09
LINCOLN TEJOTA(UB)	TITULAR	18/10/23 14:07
LINEU OLIMPIO(MDB)	TITULAR	18/10/23 14:04
LUCAS DO VALE (MDB)	TITULAR	18/10/23 14:09
RENATO DE CASTRO(UB)	TITULAR	18/10/23 14:10
RICARDO QUIRINO(REP)	TITULAR	18/10/23 14:31
ROSÂNGELA REZENDE(AGIR)	TITULAR	18/10/23 14:04
TALLES BARRETO(UB)	TITULAR	18/10/23 14:20
JAMIL CALIFE(PP)	SUPLENTE	18/10/23 14:21

~~RENATO DE CASTRO (UB)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO~~

